



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 209/2024.

O MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na rua Júlio dos Santos, nº 2021, na cidade de Ernestina/RS, com CNPJ nº 92.406.180/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ODIR JOÃO BOEHM, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Ernestina/RS, ora denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, por outro lado CAROLINE PEREIRA DA SILVA CERUTTI, inscrita no CPF nº 356.553.118-52, residente e domiciliada na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 395, Bairro Pompéia, na cidade de Tapera-RS, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, deliberaram firmar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 51/2024.

1.

De conformidade com a Cláusula segunda do contrato original, fica prorrogado/renovado o presente instrumento contratual por mais 12 (doze) meses à contar de 02/12/2025 à 01/12/2026.

2.

Permanece o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme contrato inicial.

3.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

4.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina/RS, 27 de novembro de 2025.



ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal
Contratante



CAROLINE PEREIRA DA SILVA CERUTTI
Contratada